**ASSUNTO:** Requer informações sobre quais seriam as “soluções caseiras” utilizadas pelo Município para destinação dos resíduos sólidos, conforme citação do Prefeito Municipal em Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL.

**DESPACHO:**

**SALA DAS SESSÕES,**

**PRESIDENTE DA MESA**

 **REQUERIMENTO Nº DE 2021**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES E VEREADORA,**

 Requeiro a Presidente, na forma regimental, e depois de ouvido o Douto Plenário desta Casa, que seja requerido ao Excelentíssimo senhor Prefeito, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, informações sobre quais seriam as “soluções caseiras” utilizadas pelo Município para destinação dos resíduos sólidos, conforme citação do Prefeito Municipal em Assembleia Geral do Consórcio Intermunicipal CEMMIL.

É necessário que essas “soluções caseiras” sejam especificadas, bem como quem as gerencia e onde se localizam.

**JUSTIFICAÇÃO**

Os consórcios são instrumentos positivos à Administração Pública, uma vez que viabilizam mais praticidade e economia na alocação dos contratos públicos mediante atuação conjunta entre os Municípios.

Na área de limpeza pública e saneamento básico, Mogi Mirim integra o CEMMIL, juntamente com Mogi Guaçu, Leme, Aguaí e São José do Rio Pardo.

Em Assembleia Geral realizada no dia 18, conforme constado em ata, o Prefeito Municipal Paulo de Oliveira e Silva declinou da participação do Município no desenvolvimento e gerenciamento das atividades relativas à estruturação de Projeto de Concessão dos Serviços Públicos de Saneamento Básico, na Modalidade de Manejo de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU).

Justificando a decisão, o Prefeito alegou que o Município não tem problemas com resíduos sólidos pois está utilizando “soluções caseiras”. Ora, é algo bastante vago para tão importante questão.

Dessa forma, se faz preciso que haja informações relativas a tais “soluções caseiras”.

**SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 3 de dezembro de 2021.**

**VEREADOR JOÃO VICTOR GASPARINI**